



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1791 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD CD 3825/2026.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa para fornecimento de alvos padrão SAT para instrução de tiro de Agentes da Polícia Judicial, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **Autoriza**

Interessado(a): SSI - Secretaria de Segurança Institucional

I. A Secretaria de Segurança Institucional requer a contratação direta da empresa **GRÁFICA R J R LTDA. (CNPJ: 93.438.313/0001-21)**, por dispensa de licitação, para Alvos padrão SAT para fins de instrução de tiro de agentes da polícia judicial em conformidade com a lei 10.826/2003 e a resolução CNJ 467/2022: 600 unidades de Alvo silhueta humanoide, 300 unidades de Alvo 4 cores e 10 rolos de obreias autoadesivas, conforme proposta comercial apresentada pela empresa (doc. 5), para o que apresenta documento de formalização da demanda, pedido de contratação e demais documentos.

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

" A presente contratação tem por objetivo a aquisição de insumos de estande de tiro - especificamente alvos de papel em silhueta humanoide, alvos de papel coloridos (4 cores) e obreias autoadesivas -, necessários para a execução do Programa Anual de Reciclagem e Capacitação Continuada dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O referido programa prevê obrigatoriamente a realização de treinamento prático de tiro, manuseio seguro de armas de fogo e aperfeiçoamento tático-operacional, atividades indispensáveis para a manutenção do condicionamento técnico e para o preenchimento dos requisitos legais do porte institucional de arma de fogo."

III. A unidade, em observância ao disposto no inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, apresenta pesquisa de preços realizada mediante consulta a seis fornecedores especializados, da qual resultaram três cotações, tendo sido selecionada, dentre as propostas apresentadas, aquela que ofertou o menor preço por item e global. Complementarmente, anexa cópias de pesquisas a banco de preços e web sites de vendas (doc. 6), e e-mails encaminhados para solicitação de cotações, os quais não obtiveram resposta (doc. 7).

IV. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, foi juntada a comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, FGTS, CADIN, TCU, CNJ e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial da empresa, as declarações de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021) e de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, inciso IV da lei 14.133/2021). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021¹, c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021 da Secretaria de Gestão, Ministério da Economia²[2].

V. Designo fiscais da contratação os servidores indicados no doc. 2, em conformidade com o Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

VI. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

VIII. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **GRÁFICA R J R LTDA. (CNPJ: 93.438.313/0001-21)**, e a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 2.258,00** em seu favor.

IX. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

X. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura

(assinado digitalmente)
Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa
